



EDITAL DE CONCURSO CULTURAL
INTERNO PARA A ESCOLHA DA
LOGOMARCA COM SLOGAN E DO NOME
DO PROGRAMA DA RÁDIO DO
JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ.

O Desembargador **CARMO ANTÔNIO DE SOUZA**, Presidente do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de **CONCURSO CULTURAL INTERNO** para a escolha da **LOGOMARCA COM SLOGAN** e do **NOME DO PROGRAMA** da **RÁDIO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ**, por intermédio da **COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO**, designada para atender o objetivo do presente Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a escolha da **LOGOMARCA COM SLOGAN** e do **NOME DO PROGRAMA** da **RÁDIO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ**.

2. DO CONCURSO

2.1. O presente Concurso Cultural Interno será desenvolvido sob a coordenação da **COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO**, com apoio técnico da Assessoria de Planejamento e Organização e da Assessoria de Comunicação Social do Tribunal de Justiça do Amapá.



3. DA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

- 3.1. Poderão participar magistrados, servidores, estagiários, bolsistas e integrantes do Gabinete Militar do Poder Judiciário do Estado do Amapá.
- 3.2. Os participantes poderão apresentar propostas para 01(um) ou ambos os itens constantes do objeto do presente Edital, **LOGOMARCA COM SLOGAN** e/ou **NOME DO PROGRAMA**.
- 3.3. São considerados concorrentes deste Concurso todos aqueles que encaminharem propostas no prazo definido e em conformidade com todas as condições estabelecidas neste Edital.
- 3.4. Não poderão participar os membros integrantes da **COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO**.

4. DA LOGOMARCA COM SLOGAN

- 4.1. Entende-se por **LOGOMARCA COM SLOGAN** a imagem (desenho) com uma mensagem curta, de impacto, incisiva e de fácil memorização, que se agregue à missão, visão e valores institucionais do Poder Judiciário do Estado do Amapá;
- 4.2. A **LOGOMARCA COM SLOGAN** deverá ser apresentada com as seguintes características:
- 4.2.1. A imagem poderá estar nos formatos cdr/png/jpg/jpeg
- 4.2.2. Layout da logomarca nas versões colorida e preto e branco
- 4.2.3. Recomenda-se tamanho no formato: A4 (21,0cm x 29,7cm)
- 4.2.4. O **SLOGAN** acompanhará a **LOGOMARCA** e deverá ter relação direta com esta e com a filosofia da comunicação.
- 4.3. O **SLOGAN** deverá conter no máximo 50 caracteres, incluindo os espaços em branco;
- 4.4. A logomarca com slogan não poderá conter nenhum tipo de identificação do seu autor;
- 4.5. Não serão aceitos **SLOGANS** de caráter pornográfico, pejorativo, político ou que, de qualquer maneira, deprecie o Poder Judiciário do Estado do Amapá;



4.6. Não será aceita **LOGOMARCA** com **SLOGAN** que já tenha sido veiculada e/ou exibida em público anteriormente;

5. DO NOME DO PROGRAMA

5.1. O “**NOME DO PROGRAMA**” deverá estar em conformidade com a missão, a visão e os valores institucionais do Poder Judiciário do Estado do Amapá;

5.2. O “**NOME DO PROGRAMA**” deverá ser apresentado numa forma textual em fonte Times New Roman, tamanho 12, arquivo em doc;

5.3. O “**NOME DO PROGRAMA**” deverá conter no máximo 50 caracteres, incluindo os espaços em branco;

5.4. O “**NOME DO PROGRAMA**” criado não poderá conter nenhum tipo de identificação do seu autor;

5.5. Não serão aceitos nomes de caráter pornográfico, pejorativo, político ou que, de qualquer maneira, ofendam o Poder Judiciário do Estado do Amapá;

5.6. Não será aceito “**NOME DO PROGRAMA**” que já tenha sido veiculado e/ou exibido em público anteriormente.

6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O período para encaminhamento das propostas será de 1^º DE FEVEREIRO DE 2015 A 15 de FEVEREIRO de 2015;

6.2. Não serão aceitas propostas após a data limite;

6.3. O candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A participação implica na plena aceitação do regulamento, não cabendo ao candidato recurso posterior quanto aos termos do Edital;

6.4. A divulgação do calendário do **Concurso Cultural Interno** será disponibilizada no Portal do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;

6.5. As propostas devem ser enviadas exclusivamente via e-mail para ascom.comvoce@tjap.jus.br com cópia para bernadeth.farias@tjap.jus.br e augusto.cesar@tjap.jus.br, com o assunto: ESCOLHA da **LOGOMARCA COM SLOGAN E DO NOME DO PROGRAMA RÁDIO JUDICIÁRIO**.

6.6. O participante deverá informar no e-mail de envio das propostas os seguintes dados:

6.6.1. Nome completo;

6.6.2. Número de documento de identificação (CPF e/ou RG);



- 6.6.3. Número de matrícula do TJAP;
- 6.6.4. Endereço residencial completo;
- 6.6.5. Telefone para contato;
- 6.6.6. Lotação;
- 6.6.7. Declaração de Originalidade e Cessão de Direitos Autorais, anexo 1;
- 6.7. A participação será GRATUITA.

7. COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

- 7.1. A **COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO**, observado o Edital, será constituída por 03 (três) membros indicados pela Presidência do Tribunal de Justiça do Amapá - TJAP, e fará a seleção da **LOGOMARCA COM SLOGAN** e do **NOME DO PROGRAMA** dos finalistas;
- 7.2. A decisão da **COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO** será soberana e contra ela não caberá nenhum recurso;
- 7.3. Caso nenhum **LOGOMARCA COM SLOGAN** e **NOME DO PROGRAMA** sejam enviados, caberá à **COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO**, com o apoio das unidades afetas, criar e disponibilizar o **LOGOMARCA COM SLOGAN** e **NOME DO PROGRAMA** da Rádio do Judiciário do Estado do Amapá, que serão utilizados nos meios de divulgação;

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO CULTURAL INTERNO

- 8.1. Para fins de julgamento, a **COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO**, observada uma escala de 0(zero) a 10(dez), levará em consideração:
 - 8.1.1. Gramática da Língua Portuguesa;
 - 8.1.2. O número de caracteres;
 - 8.1.3. Relação ao tema proposto, considerando criatividade, originalidade, comunicação objetiva e relação com a missão, a visão e os valores institucionais do Poder Judiciário do Estado do Amapá;
- 8.2. As informações referentes a missão, visão e valores institucionais do Poder Judiciário do Estado do Amapá estão disponíveis no Portal do Tribunal de



Justiça, por meio do link:

<http://www.tjap.jus.br/portal/presidencia/planejamento-estrategico.html>

8.3. Cada critério será objeto de atribuição de **Nota de Critério**, de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, cuja soma aritmética resultará na **Nota Individual da Proposta**;

8.4. Apenas uma proposta apresentada para cada item será classificada em 1º lugar e utilizada como **LOGOMARCA COM SLOGAN e NOME DO PROGRAMA** da Rádio Judiciário do Estado do Amapá;

8.5. Será declarado **VENCEDOR(A)** o(a) autor(a) da proposta que obtiver a **Maior Nota Individual**. Havendo empate, o Presidente da **COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO** proferirá o voto de desempate;

8.6. Os trabalhos que não estiverem em consonância com os critérios estabelecidos no presente edital serão automaticamente desconsiderados, não cabendo qualquer recurso do participante;

8.7. O julgamento das propostas ocorrerá no dia 23 DE FEVEREIRO de 2015;

8.8. Caso a **COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO** julgue que nenhuma **LOGOMARCA COM SLOGAN e NOME DO PROGRAMA** atingiu o objetivo proposto, não haverá obrigação de escolher ganhador do referido concurso. Caberá à **COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO**, com o apoio das unidades afetas, criar e disponibilizar a **LOGOMARCA COM SLOGAN e NOME DO PROGRAMA** da Rádio do Judiciário do Estado do Amapá, que serão utilizados nos meios de divulgação.

9. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DAS PROPOSTAS VENCEDORAS

9.1. As propostas vencedoras do Concurso terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, não sendo devidos quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do Concurso, inclusive, sendo permitido ao Tribunal fazer adaptações, visando a sua melhor adequação ao conceito e à imagem institucional e corporativa, se for o caso.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA PREMIAÇÃO



10.1. O resultado final do Concurso será publicado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, www.tjap.jus.br, com previsão para o dia **25 de fevereiro de 2015**.

10.2. O prêmio para o Participante vencedor do item **LOGOMARCA COM SLOGAN** será 01(UM) TABLET, entregue pelo Presidente da **COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO** e, também, um **Certificado de “Vencedor do Concurso Cultural Interno para Escolha da LOGOMARCA COM SLOGAN da Rádio Judiciário do Estado do Amapá;**

10.3. O prêmio para o Participante vencedor do item **NOME DO PROGRAMA** será 01(UM) TABLET, entregue pelo Presidente da **COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO** e, também, um **Certificado de “Vencedor do Concurso Cultural Interno para Escolha do NOME DO PROGRAMA da Rádio Judiciário do Estado do Amapá”**.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ANEXO I

CONCURSO CULTURAL INTERNO PARA CRIAÇÃO DA **LOGOMARCA COM SLOGAN e NOME DO PROGRAMA** E DO **NOME DO PROGRAMA** DA RÁDIO DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS DE AUTOR

Eu, (NOME COMPLETO), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL), inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida por _____ (órgão expedidor e UF) li e aceito o regulamento do Concurso Cultural Interno para escolha da **LOGOMARCA COM SLOGAN e NOME DO PROGRAMA** e/ou do **NOME DO PROGRAMA** da Rádio do Judiciário do Estado do Amapá e, dessa forma, transfiro a essa Instituição, para uso aos fins a que se destinam, os direitos autorais referentes à proposta com a qual concorro.

Macapá, AP, ____ de _____ de 2015.

Assinatura